AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2026

(Processo Administrativo nº 3578/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0053

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE BOTINAS DE SEGURANÇA,** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 12/06/2026 até o dia 15/06/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 11 de junho de 2026

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 11/06/2026 14:08:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Botina de segurança com proteção elétrica e mecânica, confeccionada em microfibra, com ausência de componentes metálicos em sua estrutura, atendendo às exigências da NR-10, contendo biqueira em composite, fechamento lateral em elástico, solado injetado diretamente ao cabedal e palmilha de montagem em poliéster resinado. **Numeração: 40**	**50 PARES**	R$ 159,90	R$ 7.995,00
02	Botina de segurança com proteção elétrica e mecânica, confeccionada em microfibra, com ausência de componentes metálicos em sua estrutura, atendendo às exigências da NR-10, contendo biqueira em composite, fechamento lateral em elástico, solado injetado diretamente ao cabedal e palmilha de montagem em poliéster resinado. **Numeração: 41**	**40 PARES**	R$ 159,90	R$ 6.396,00
03	Botina de segurança com proteção elétrica e mecânica, confeccionada em microfibra, com ausência de componentes metálicos em sua estrutura, atendendo às exigências da NR-10, contendo biqueira em composite, fechamento lateral em elástico, solado injetado diretamente ao cabedal e palmilha de montagem em poliéster resinado. **Numeração: 42**	**40 PARES**	R$ 159,90	R$ 6.396,00
04	Botina de segurança com proteção elétrica e mecânica, confeccionada em microfibra, com ausência de componentes metálicos em sua estrutura, atendendo às exigências	**20 PARES**	R$ 159,90	R$ 3.198,00

	da NR-10, contendo biqueira em composite, fechamento lateral em elástico, solado injetado diretamente ao cabedal e palmilha de montagem em poliéster resinado. **Numeração: 43**			
05	Botina de segurança com proteção elétrica e mecânica, confeccionada em microfibra, com ausência de componentes metálicos em sua estrutura, atendendo às exigências da NR-10, contendo biqueira em composite, fechamento lateral em elástico, solado injetado diretamente ao cabedal e palmilha de montagem em poliéster resinado. **Numeração: 44**	**10 PARES**	R$ 159,90	R$ 1.599,00
		VALOR TOTAL:	**R$ 25.584**	

Guaçuí-ES, 10 de junho de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:** Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;

	• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA		
CNPJ		
ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**
E-MAIL	**TELEFONE**	

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO
CPF
RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Administrativa de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Titular Responsável: JOSÉ LUIS VALADÃO CARVESAN.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a futura aquisição de botinas de segurança com proteção elétrica e mecânica, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os produtos deverão ser fornecidos em estrita conformidade com as especificações técnicas exigidas pela Administração, especialmente quanto à confecção em microfibra, ausência de componentes metálicos, biqueira em composite, fechamento lateral em elástico, solado injetado diretamente ao cabedal, palmilha de montagem em poliéster resinado e atendimento às exigências da Norma Regulamentadora NR-10, bem como demais normas aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

A contratação será executada sob regime de fornecimento parcelado ou integral, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento expedida pelo setor competente.

Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e acompanhados do respectivo Certificado de Aprovação – CA válido, expedido pelo órgão competente, conforme exigências aplicáveis aos equipamentos de proteção individual.

A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, entrega e descarregamento dos materiais no local indicado pela Administração, sem quaisquer ônus adicionais para o Município.

A Administração solicitará, da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, a apresentação de amostra dos itens ofertados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, para análise e verificação de conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Processo Administrativo, podendo ocorrer desclassificação da proposta em caso de não atendimento às exigências previstas.

A presente contratação observa os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, bem como as disposições constantes do art. 6º, inciso XXIII, da referida legislação.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de fornecimento de botinas de segurança destinadas aos servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos que desempenham atividades operacionais sujeitas à exposição a riscos mecânicos e elétricos durante a execução de serviços de manutenção, obras, reparos, serviços urbanos e demais atividades correlatas.

A disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs adequados é indispensável para garantir condições seguras de trabalho, preservação da integridade física dos servidores e atendimento às normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis, especialmente às exigências da NR-10 quanto à proteção em atividades envolvendo eletricidade.

As botinas objeto da contratação deverão possuir características técnicas compatíveis com as necessidades operacionais da Administração, incluindo proteção elétrica e mecânica, ausência de componentes metálicos, biqueira em composite, confecção em microfibra e demais requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência, proporcionando maior segurança, resistência, conforto e durabilidade durante sua utilização.

A contratação também visa assegurar a continuidade das atividades desempenhadas pelos servidores municipais, reduzindo riscos de acidentes de trabalho, afastamentos funcionais e prejuízos à execução dos serviços públicos essenciais prestados pelo Município.

A presente aquisição encontra fundamento nos princípios da eficiência, prevenção, interesse público e planejamento previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições relativas à fase preparatória da contratação estabelecidas no art. 18 da referida legislação.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos que executam atividades operacionais com exposição a riscos mecânicos e elétricos, visando assegurar condições adequadas de segurança, saúde e integridade física durante o desempenho das atividades laborais.

A aquisição das botinas de segurança mostra-se necessária para atendimento das demandas operacionais da Administração Pública, considerando a obrigatoriedade de disponibilização de equipamentos compatíveis com as normas de segurança do trabalho e adequados às atividades desenvolvidas pelos servidores municipais.

A contratação encontra respaldo no Documento de Formalização de Demanda – DFD e no Estudo Técnico Preliminar – ETP elaborados para instrução da fase preparatória, os quais demonstraram a necessidade da aquisição, a viabilidade da solução proposta e a compatibilidade da contratação com o interesse público.

A presente contratação observa as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 18, referente ao planejamento das contratações públicas, bem como o art. 6º, inciso XXIII, que dispõe sobre os elementos necessários à elaboração do Termo de Referência, visando assegurar adequada definição do objeto, eficiência administrativa e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de botinas de segurança com proteção elétrica e mecânica, destinadas ao uso dos servidores e colaboradores da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, visando proporcionar condições adequadas de segurança durante a execução das atividades operacionais desenvolvidas pelo Município.

Os equipamentos deverão possuir características técnicas compatíveis com as exigências da Administração e das normas de segurança do trabalho aplicáveis, especialmente atendimento à NR-10, sendo confeccionados em microfibra, com ausência de componentes metálicos, biqueira em composite, fechamento lateral em elástico, solado injetado diretamente ao cabedal e palmilha de montagem em poliéster resinado, garantindo proteção, resistência, conforto e durabilidade aos usuários.

A solução contempla o fornecimento dos materiais em perfeitas condições de uso, devidamente certificados e acompanhados de Certificado de Aprovação – CA válido, expedido pelo órgão competente, assegurando conformidade com as exigências legais aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

A contratação inclui o fornecimento, transporte e entrega dos produtos pela contratada no local indicado pela Administração, bem como a possibilidade de análise de amostras previamente à contratação, visando verificar a conformidade dos itens ofertados com as especificações técnicas exigidas no presente Termo de Referência.

A solução adotada mostra-se adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada, considerando a ampla disponibilidade dos produtos no mercado, facilidade de operacionalização da contratação e compatibilidade com as atividades desenvolvidas pelos servidores municipais, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar, no mínimo, a seguinte documentação:

5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada); em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

5.3 – Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país;

5.6 - Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

5.7 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

5.8 - Comprovação de que o estatuto ou contrato social da empresa prevê atividade compatível com o objeto da contratação.

5.9 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

5.10 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.11 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.12 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

5.13 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.14 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. A certidão negativa de débitos trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico http://www.tst.jus.br/certidao ;

5.15 -Declaração de atendimento do art.7º, XXXIII, da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro de empregado(s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

5.16 – Apresentação de Certidão negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

5.17 – A empresa deverá apresentar ainda, declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, em conformidade com a Lei nº 14133/2021.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá o fornecimento de botinas de segurança com proteção elétrica e mecânica, conforme especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e na respectiva ordem de fornecimento emitida pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues pela contratada em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, sem defeitos de fabricação, acompanhados do respectivo Certificado de Aprovação – CA válido e em conformidade com todas as especificações técnicas exigidas pela Administração, especialmente quanto à confecção em microfibra, ausência de componentes metálicos, biqueira em composite, fechamento lateral em elástico, solado injetado diretamente ao cabedal e atendimento às exigências da NR-10.

A entrega dos materiais deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, em horário de expediente, ficando sob responsabilidade da contratada todas as despesas relacionadas ao transporte, carregamento, descarregamento e demais custos necessários ao fornecimento do objeto.

O recebimento dos produtos ocorrerá de forma provisória e definitiva, mediante conferência quantitativa e qualitativa realizada pelo servidor designado para fiscalização da contratação, que verificará a conformidade dos itens entregues com as especificações constantes neste Termo de Referência, podendo rejeitar os materiais que apresentarem irregularidades, defeitos, incompatibilidade técnica ou desconformidade com as exigências estabelecidas.

A Administração poderá solicitar da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar a apresentação de amostra dos itens ofertados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para análise técnica e verificação de compatibilidade com as especificações exigidas, podendo ocorrer a desclassificação da proposta em caso de não atendimento aos requisitos previstos.

A execução contratual deverá observar as disposições previstas nos arts. 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto contratado.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Fiscalização na Entrega: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 – Conforme definido no Documento de Formalização de Demanda - DFD, competindo-lhe acompanhar o fornecimento e verificar, no ato da entrega, se as botinas de segurança atendem integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade dos materiais, numeração, acabamento, integridade dos produtos, validade do Certificado de Aprovação – CA e conformidade com as características técnicas exigidas, incluindo proteção elétrica e mecânica, ausência de componentes metálicos e atendimento à NR-10.

7.2. Prazo de Entrega: Após a emissão da ordem de fornecimento, a empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, no local indicado pela Administração, observadas todas as condições estabelecidas no instrumento contratual e neste Termo de Referência.

7.3. Devolução de Produtos Não Conformes: Caso os materiais entregues apresentem defeitos, irregularidades, desconformidade com as especificações técnicas exigidas, ausência de Certificado de Aprovação – CA válido, numeração incompatível ou qualquer condição que comprometa sua utilização e segurança, inclusive em desconformidade com a amostra previamente apresentada e aprovada pela Administração, os itens serão recusados pelo fiscal do contrato, devendo a empresa contratada providenciar a substituição integral dos produtos, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis previstas contratualmente e na Lei nº 14.133/2021.

7.4. Prazo de Pagamento: Após a entrega dos materiais, realização da conferência e emissão do recebimento definitivo pelo fiscal do contrato, bem como apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, o pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, observadas as condições estabelecidas no contrato ou instrumento equivalente, em conformidade com a legislação vigente.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Botina de segurança com proteção elétrica e mecânica, confeccionada em microfibra, com ausência de componentes metálicos em sua estrutura, atendendo às exigências da NR-10, contendo biqueira em composite, fechamento lateral em elástico, solado injetado diretamente ao cabedal e palmilha de montagem em poliéster resinado. **Numeração: 40**	**50 PARES**	R$ 159,90	R$ 7.995,00
02	Botina de segurança com proteção elétrica e mecânica, confeccionada em microfibra, com ausência de componentes metálicos em sua estrutura, atendendo às exigências da NR-10, contendo biqueira em composite, fechamento lateral em elástico, solado injetado diretamente ao cabedal e palmilha de montagem em poliéster resinado. **Numeração: 41**	**40 PARES**	R$ 159,90	R$ 6.396,00
03	Botina de segurança com proteção elétrica e mecânica, confeccionada em microfibra, com ausência de componentes metálicos em sua estrutura, atendendo às exigências da NR-10, contendo biqueira em	**40 PARES**	R$ 159,90	R$ 6.396,00

	composite, fechamento lateral em elástico, solado injetado diretamente ao cabedal e palmilha de montagem em poliéster resinado. **Numeração: 42**			
04	Botina de segurança com proteção elétrica e mecânica, confeccionada em microfibra, com ausência de componentes metálicos em sua estrutura, atendendo às exigências da NR-10, contendo biqueira em composite, fechamento lateral em elástico, solado injetado diretamente ao cabedal e palmilha de montagem em poliéster resinado. **Numeração: 43**	**20 PARES**	R$ 159,90	R$ 3.198,00
05	Botina de segurança com proteção elétrica e mecânica, confeccionada em microfibra, com ausência de componentes metálicos em sua estrutura, atendendo às exigências da NR-10, contendo biqueira em composite, fechamento lateral em elástico, solado injetado diretamente ao cabedal e palmilha de montagem em poliéster resinado. **Numeração: 44**	**10 PARES**	R$ 159,90	R$ 1.599,00
		VALOR TOTAL:	**R$ 25.584**	

8.1. A medição será realizada pelo fiscal do contrato, mediante conferência dos quantitativos efetivamente entregues e verificação da conformidade das botinas de segurança com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade dos materiais, numeração, acabamento, proteção elétrica e mecânica, validade do Certificado de Aprovação – CA e compatibilidade com a amostra previamente aprovada pela Administração.

8.2. Constatada a conformidade dos produtos fornecidos, o fiscal do contrato emitirá o competente atesto de recebimento na nota fiscal apresentada pela contratada, certificando que os materiais foram entregues em conformidade com as condições estabelecidas na contratação.

8.3. O pagamento será efetuado pela Administração no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do

contrato, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual e na legislação vigente.

8.4. Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos, divergências de quantitativos, desconformidade com as especificações técnicas exigidas ou incompatibilidade com a amostra aprovada, o recebimento dos materiais ficará suspenso até a devida regularização pela empresa contratada, não sendo realizado o pagamento enquanto persistirem pendências relacionadas ao objeto fornecido.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento administrativo a ser conduzido em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Será considerada vencedora a empresa que apresentar proposta compatível com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, atender integralmente às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstas no instrumento convocatório, bem como ofertar o menor preço para o objeto pretendido, conforme critério de julgamento a ser definido pela Administração.

A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentação de amostra dos itens ofertados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, para análise e verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas, podendo ocorrer desclassificação da proposta em caso de não atendimento às condições estabelecidas.

A contratação observará ainda o disposto no art. 6º, inciso XXIII, e no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar adequada definição do objeto e seleção da proposta mais vantajosa para atendimento do interesse público.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo pertinente, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, visando identificar valores compatíveis com os praticados no mercado para fornecimento de botinas de segurança com as especificações técnicas exigidas pela Administração.

Os valores obtidos foram apurados considerando produtos equivalentes às características do objeto pretendido, especialmente quanto à proteção elétrica e mecânica, ausência de componentes metálicos, biqueira em composite e atendimento às exigências da NR-10, observando critérios de economicidade, vantajosidade e interesse público.

A estimativa detalhada da contratação encontra-se demonstrada em tabela anexa ao presente Termo de Referência, contendo os quantitativos estimados, valores unitários e valor global da contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

120001.1545100262.077 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA URBANA

Ficha: 235

Fontes de Recursos: 150000009999-AAAA – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

Guaçuí-ES, 13 de maio de 2026.

Elaborado por:

_____

Matheus Anacleto Leandro

Subgerente de Obras

Aprovado por:

_____

José Luis Valdão Carvesan

Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos